



PROJETO DE LEI Nº 14, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

MENSAGEM Nº 25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V, VI e X do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024-2025”*.

O PPA é um instrumento de planejamento a médio prazo, que visa estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Para tanto, no Município de Contagem, a Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021, cumpriu esse objetivo e realizou as escolhas alocativas para os exercícios de 2022 a 2025.

Nesse contexto, considerando a dinamicidade da sociedade e as mudanças dos anseios da população do Município de Contagem, o Poder Executivo identificou a necessidade de revisar o PPA, definindo novas prioridades para os exercícios de 2024 e 2025, conforme demonstrado nos anexos do presente Projeto de Lei. Revisão essa que foi realizada concomitantemente com a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, resguardando a necessária compatibilidade entre as leis orçamentárias.

Vale destacar que, durante a construção da revisão, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan – em conjunto com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, levou em consideração as demandas e as necessidades de cada órgão para os exercícios de 2024 e 2025, as quais foram analisadas com base no cumprimento das metas estabelecidas para 2023. Assim, após a avaliação do cenário das políticas públicas atualmente existentes, foi possível a definição dos indicadores necessários para averiguar o cumprimento das novas metas físicas e financeiras apresentadas neste Projeto de Lei.

Desse modo, é possível concluir que o presente Projeto de Lei propõe a alteração de determinados contextos e cenários das políticas públicas, visando a melhoria do atendimento às demandas da sociedade e evidenciando, assim, a construção de um planejamento de gestão que tenha como objetivo e reflexo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Contagem.

Por fim, cabe mencionar que, assim como ocorreu no exercício de 2023, a presente revisão também levou em consideração a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, no sentido de reduzir a abertura de créditos suplementares, resultando na unificação de diversas ações e assim, melhorar o planejamento da Administração Pública, o que, consequentemente, favorece a execução orçamentária.

Pelo exposto e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de setembro de 2023.

MARILIA APARECIDA

CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.09.29 14:13:03 -03'00'